



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº56/2014/CJ/DG**

Joinville, 17 de junho de 2014.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **FLAVIO WERLE DE CAMARGO**, ocupante do cargo de Coordenador de Materiais e Finanças, CPF: 021.114.099-60, Matrícula SIAPE: 1730981, como Fiscal de Gestão da Frota dos Veículos Oficiais do Câmpus Joinville do IFSC, e seu substituto, a servidora **DEBORAH REJANE MAGNO RIBAS**.

I. A Gestão da Frota inclui os contratos de Fiscalização e Manutenção da Frota de Veículos (contrato n.70/2011 e Processo n. 23292.000532/2014-18); Contrato n. 06/2014 de Combustível; e Contrato n. 07/2014 de Seguros e Regularização e Controle de Documentação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na presente data e revoga-se a Portaria n. 41/2014/CJ/DG de 25/04/2014.

Dê-se Ciência,  
e Cumpra-se.



**MAURÍCIO MARTINS TAQUES**  
Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Ciente:

FLAVIO WERLE DE CAMARGO

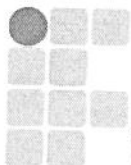
(Fiscal)

*Flavio Camargo*

DEBORAH REJANE MAGNO RIBAS

(Substituto do Fiscal)

*Deborah Ribas*



**INSTITUTO FEDERAL**  
SANTA CATARINA

**DIRETORIA-GERAL**

Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva.  
89220-618 - Joinville - SC  
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602  
E-mail: [direcao.joinville@ifsc.edu.br](mailto:direcao.joinville@ifsc.edu.br)  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)